



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 02 de Março de 2023

Edição Nº: 2318

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE TENDAS, SONS, ILUMINAÇÃO, PALCO, GERADOR ELÉTRICO DE ENERGIA, PAINEL DE LED, PALCO GEO SPACE, BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS, PARA USO EM DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, para um período de 12 meses, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

Tipo: Menor preço – Por lote.

Data da disponibilidade: a partir do dia 03/03/2023

Data de realização: 17 de Março de 2023 às 09:00 Hrs.

O edital estará disponível no site www.mauadaserra.pr.gov.br

Esclarecimentos: das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas

Telefone: (43) 3127-1000 – Ramal 1018 E-mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 02 de Março de 2.023.
FRANCISCO JÚNIOR DOS SANTOS
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 02 de Março de 2023

Edição Nº: 2318

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42- Fone(43) 3464-1342

Mauá da Serra – PR - CNPJ: 00.403.870/0001-01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Nelson Bonin Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01- HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo: Nº 009/2023

b) Licitação: Nº 004/2023

c) Modalidade: Dispensa de Licitação

d) Data da Homologação: 02/03/2023

e) Data da Adjudicação: 02/03/2023

Objeto de Licitação: Contratação de empresa especialização para fornecimento de passagens aéreas, conforme especificações no termo de referência.

f) Empresa Contratada Vencedora:

DAYANE FELIZARDO – CLASSTUR TURISMO

CNPJ: 35.081.552/00001-56

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Passagens aéreas (ida e volta), incluindo taxas administrativas e operacionais e escalas, de Maringá até à Cidade de Brasília, para ida no dia 13/03/2023 e volta no dia 18/03/2023, para uso do Vereador Leonardo Wellington de Oliveira.	UNIDADE	01	1.998,00	1.998,00
VALOR TOTAL				R\$. 1.998,00	

Valor Total R\$. 1.998,00 (Um Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais).

Mauá da Serra, 02 de março de 2023.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 02 de Março de 2023

Edição Nº: 2318



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42- Fone(43) 3464-1342
Mauá da Serra – PR - CNPJ: 00.403.870/0001-01

TERMO ADITIVO Nº 002/2023, ao contrato nº 004/2021, Referente processo administrativo 005/2021, Dispensa nº 004/2021, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA e o Sra. ANA PAULA NEPPEL DA SILVA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 00.403.870/0001-01, situada à Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42, neste município de Mauá da Serra, e Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Presidente, Sr. **NELSON BONIN GONÇALVES**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF sob n. 600.714.109-00, residente e domiciliado neste município, a seguir denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado o Sra. **ANA PAULA NEPPEL DA SILVA**, brasileira, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 6.517.087-6, inscrito no CPF/MF sob nº. 019.496.549-07, pessoa física, com endereço à Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº. 63, Mauá da Serra – PR, a seguir denominado **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto adição do valor contratual e prorrogação do prazo contratual, referente ao Contrato nº 005/2021, assinado em 26 de fevereiro de 2021, Referente a Dispensa 005/2021, processo administrativo 005/2021, adita – se até 24 de fevereiro de 2024, garantindo à continuidade na Locação de sala comercial, com 106,20 m², subdividida em 5 salas, localizada na Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº. 53, centro, na Cidade de Mauá da Serra - PR, para melhor acomodação do funcionamento interno da Câmara Municipal de Mauá da Serra.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA – Conforme artigo 57, da Lei 8666/93 e demais disposições legais pertinentes à espécie, adita-se por 12 (doze) meses até **24 de fevereiro de 2024**, nos termos da cláusula terceira do contrato primitivo de nº 005/2021 de 26 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL – O valor aditado para o período será de **R\$ 1.173,75 (Um Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), mensais pelo período de 12 (doze) meses, corrigidos pelo (IGP - M/FGV) conforme contrato – Totalizando o valor de R\$ 14.085,00 (Quatorze Mil e Oitenta e Cinco Reais)**, O pagamento será efetuado de forma mensal, conforme o art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -Os recursos orçamentários necessários estão previstos no orçamento anual, autorizado pela lei municipal nº 896/2023, de 07 de Dezembro 2022 – dotação.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO - A Publicação do extrato será efetivado – no Diário Ofício do Município de Mauá da Serra, de acordo com a Lei Municipal 258 de 19 de Março de 2012.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este **Termo Aditivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo no Diário Oficial.

Mauá da Serra, 24 de fevereiro de 2023.

CAMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
Nelson Bonin Gonçalves - Presidente
Contratante

ANNA PAULA NEPPEL
CPF. 019.496.549-07
Contratada